



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1233 | Macau, 20 de Setembro de 2017

Processo: Concurso Público nº 001/2014

Assunto: Ato de Nomeação nº 25/2017

Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ATO DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Constitucional do Município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, torna público a quem possa interessar que, por este Ato de Nomeação, fica notificada o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2014 abaixo descrito:

Na forma da legislação em vigor, concedemos ao aprovado, prazo de 30 (trinta) dias – contados a partir da data do recebimento de correspondência individual, por AR, e ou, por e-mail – para apresentação junto ao Setor de Pessoal desta Prefeitura, dos documentos relacionados nos Anexos I e II à referida correspondência, no horário das 08 às 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
4	Karina Tavares da Silva	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Macau/RN, 19 de Setembro de 2017.

DECRETO Nº 2.323/2017, de 19 de setembro de 2017.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Francisco Cabral de Oliveira.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe a Lei orgânica do Município e nos termos da Lei.

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do senhor FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA, ocorrido em 19 de setembro de 2017, na cidade de Natal-RN.

CONSIDERANDO que em vida, seu Chico Cabral, como costumava ser chamado por familiares e amigos, prestou relevantes serviços ao Estado do Rio Grande do Norte e a este Município, como empresário pioneiro no setor de transportes interestadual de passageiros.

CONSIDERANDO que FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA cumpriu um importante papel junto à sociedade, haja vista ter sido um exemplo de homem simples, honesto e trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Macau, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva